

## AVISO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E A FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO, EM FACE DAS DENÚNCIAS DE IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA DO CONCURSO PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE **OFICIAL DE JUSTIÇA PJ-H**, APLICADA EM 18/04/2010, A FIM DE FACILITAR NAS INVESTIGAÇÕES E VISANDO À LISURA NO ANDAMENTO DO CERTAME, RESOLVEM ANULAR A REFERIDA PROVA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A FUNDAÇÃO CONESUL DE DESENVOLVIMENTO COMUNICAM, TAMBÉM, QUE ESTÁ SENDO PROVIDENCIADA A RESCISÃO DO CONTRATO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA A EXECUÇÃO DO CONCURSO.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTÁ TOMANDO AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS PARA DAR PROSSEGUIMENTO AO CERTAME.

NOVAS INSTRUÇÕES AOS CANDIDATOS INSCRITOS SERÃO DIVULGADAS EM BREVE NO SITE [WWW.TJRS.JUS.BR/CONCURSOS](http://WWW.TJRS.JUS.BR/CONCURSOS)